

Câmara Municipal de Lavras

PORTARIA Nº 099/2025

PRORROGA OS PRAZOS DE TRABALHO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DESIGNADA POR MEIO DA PORTARIA Nº065/2025, INSTITUÍDA PARA APURAÇÃO DE FATOS E OBTENÇÃO DE ESCLARECIMENTOS RELACIONADOS AO PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES COMISSIONADOS POR PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que em 14 de abril de 2025, foi publicada no Diário Oficial do Município a Portaria nº065/2025 que “*Instaura processo administrativo e nomeia comissão de servidores efetivos para apuração de fatos e obtenção de esclarecimentos relacionados ao pagamento de gratificação aos servidores comissionados por participação em comissões*”;

CONSIDERANDO que por meio do Ofício nº003/2025/CPA1, datado e protocolado em 09 de junho de 2025, foi requerido pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo nº01/2025, Sra. Andressa Barros Tomaz, “*dilação do prazo para conclusão do Processo Administrativo nº01/2025, pelo período adicional de 60 (sessenta) dias, a contar do término no prazo inicialmente estabelecido a fim de garantir a adequada instrução processual e tomada de decisão fundamentada e justa*”;

CONSIDERANDO a integralidade das previsões da Lei nº 2.961, de 26 de abril de 2004, que “*dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal*”;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do término do prazo estabelecido no Artigo 4º da Portaria nº 065/2025, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo nº 01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, 12 de junho de 2025.

UBIRAJARA
CASSIANO
ROCHA:0075336367
4

Assinado de forma digital
por UBIRAJARA CASSIANO
ROCHA:00753363674
Dados: 2025.06.12 14:39:29
-03'00'

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Lavras